



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO
NÚCLEO PEDAGÓGICO

Circular n.º 283/2021 – NPE

Osasco, 18 de novembro de 2021.

Prezados (as) Gestores (as);
Prezados (as) Coordenadores (as);
Prezados (as) Professores (as).

Assunto: Avaliação de Fluência Leitora aos Estudantes dos 6º anos

O Núcleo Pedagógico da Diretoria de Ensino comunica o processo e a metodologia de avaliação de fluência leitora dentro do sistema regular de ensino, a Secretaria da Educação disponibilizou cadernos, tanto para estudantes quanto para aplicadores, a fim de guiar a implementação dos testes, estando disponíveis no [link](#).

Trata-se de uma avaliação a qual deverá ser aplicada a todos os estudantes da rede, assim, para que ela possa ser realizada pelos alunos elegíveis aos serviços da Educação Especial, é preciso a utilização de determinados recursos e métodos de acessibilidade.

As orientações para os estudantes com deficiência visual já foram apresentadas na circular 276/2021.

As orientações a seguir são para os estudantes dos 6º anos. Todos os estudantes deverão realizar o teste de fluência leitora:

- A avaliação deverá ocorrer individualmente em uma das dependências da Unidade Escolar, apenas com o estudante e o professor aplicador;
- Perfil do aplicador: professor alfabetizador, professor que tenha mais proximidade com o estudante; domine a tecnologia.
- Seguir todos os protocolos sanitários;
- Materiais necessários:
- Kit de aplicação contendo:
 - 1 envelope plástico ou de papel,
 - Caderno de teste (1 cópia para cada estudante);



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO
NÚCLEO PEDAGÓGICO

- Caderno do aplicador (1 cópia para cada sala de aplicação;
- Ata para cada sala; (1 cópia para cada sala);
- 1 envelope vazio.

Em caso de eventuais dúvidas, por gentileza, acessar a [Formação CMSP – Teste Fluência Leitora, realizada no dia 23 de setembro de 2021, pelo link.](#)

Desde já, agradecemos a colaboração e contamos com ampla divulgação.

Débora Silva Batista Eilliar
RG 36.644.529-7
Diretora do Núcleo Pedagógico

De Acordo:
William Ruotti
RG 27.266.156-9
Dirigente Regional de Ensino